



Diário Oficial do **EXECUTIVO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ/BA

Em, 13 de novembro de 2023 ♦ Ano: III ♦ Edição Ordinária nº. 0703 ♦ Caderno: 1 ♦ Página: 1

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

- » LEI Nº. 1053 1311/2023.
- » PORTARIA Nº. 1720, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023 – GP.
- » HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO Nº. 049/2023.
- » PORTARIA Nº. 402, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023 – SEMAP.
- » EDITAL Nº. 061, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023 – SEMECE.
- » EDITAL Nº. 014/2023 - CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.



**imprensa
oficial**



**A publicidade LEGAL
levada a SÉRIO.**

ASSINADO DIGITALMENTE
CDKM SOLUCOES E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

GABINETE DO PREFEITO

LEI N.º 1053

De 13 de novembro de 2023

Institui o Dia Municipal da Etnia Cigana.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, ESTADO DA
BAHIA.**

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte

LEI:

Art. 1º Fica instituído o Dia Municipal da Etnia Cigana.

Art. 2º O Dia Municipal da Etnia Cigana, a ser comemorado anualmente no dia 24 de maio, no qual poderão ser realizados eventos para a valorização da cultura cigana, integra o Calendário de Eventos do Município de Conceição do Coité.

Art. 3º Esta Lei entre em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Conceição do Coité, 13 de novembro de 2023.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 1720, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023

Homologa Avaliação de Desempenho de
Estágio Probatório.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, ESTADO DA BAHIA**, no
uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o cumprimento de todos os requisitos previstos pela Lei Municipal n.º
133/96, alterada pela Lei 230/2001 e o Parecer opinativo da Procuradoria Geral do Município;

RESOLVE:

Artigo 1º Homologar a Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório da Servidora
ALESSANDRA DIAS DA SILVA SANTANA, matrícula 502809/4.

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroagidos a 08
de novembro de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Conceição do Coité, 13 de novembro de 2023.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO****GABINETE DO PREFEITO****TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 049/2023**

Pregão Eletrônico nº. 049/2023

Processo Adm. nº. 358/2023

O Prefeito Municipal de Conceição do Coité, Bahia, no uso das atribuições, torna público o resultado do julgamento das propostas de que trata o Pregão Eletrônico 049/2023, TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL. OBJETO: Aquisição de peças para roçadeira pertencente a Secretaria Municipal de Infraestrutura do município de Conceição do Coité – BA, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos. HOMOLOGO o processo licitatório PE n.º 049/2023 e ADJUDICO ao proponente:

MCA ASSESSORIA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 42.519.684/0001-82, com o valor global R\$ 49.750,00 (quarenta e nove mil setecentos e cinquenta reais).

Conceição do Coité, BA, 13/11/2023.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA N.º 402, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023

Concede Licença-Maternidade a servidora municipal.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Reconhecer o benefício de Licença-Maternidade à servidora **NOEMIR DE OLIVEIRA SILVA**, matrícula nº. 1025761, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias.

Parágrafo único. O benefício de que trata o *caput* do presente artigo teve início em 06 de novembro de 2023 e término em 03 de maio de 2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 06 de novembro de 2023.

Conceição do Coité, em 13 de novembro de 2023.

FABIANA MASINI DE ALMEIDA

Secretária Municipal de Administração e Planejamento

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO****SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE****EDITAL N.º 061, DE 13 DE NOVEMBRO 2023****PRORROGAÇÃO DE PRAZOS DOS EDITAIS PÚBLICOS N.º 059/2023 E N.º 060/2023
LEI PAULO GUSTAVO
(LEI COMPLEMENTAR Nº 195, DE 08 DE JULHO DE 2022)**

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, BAHIA, através do Departamento de Cultura, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: 1. Prorrogar até o dia 15 de novembro de 2023 o prazo para inscrições para os editais 059/2023 e 060/2023 da Lei Paulo Gustavo (Lei Complementar nº 195, de 08 de julho de 2022).

NOVOS PRAZOS

ETAPA	PROCEDIMENTO	TEMPO APROXIMADO *
1	Inscrições	31 a 15/11 (15 dias)
2	Publicação da Lista de Inscritos e Habilitados	16 e 17/11 (2 dias úteis)
3	Análise dos Projetos pela Comissão de Seleção de Projetos	20 a 21/11 (7 dias úteis)
4	Publicação da Ata de Análise da Comissão de Seleção de Projetos	22/11 (1 dia útil)
5	Prazo de Recurso	23 e 24/11 (2 dias úteis)
6	Resposta aos Recursos	25, 26 e 27/11 (3 dias corridos)

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO****SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE**

7	Análise da Documentação dos Selecionados e Suplentes pela Comissão Organizadora	28/11 (1 dia útil)
8.	Homologação e publicação do Resultado Final	29/11 a 06/12 (7 dias corridos)
9.	Contratação	07 a 13/12 (5 dias úteis)
10.	Pagamento	13 a 20/12 (até 7 dias corridos)
Tempo Previsto		7 semanas

Conceição do Coité - BA, 13 de novembro de 2023.

EUGÊNIA MATEUS DE SOUZA

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO n.º 014/2023

Dispõe sobre convocação de Sessão Ordinária do Conselho Municipal de Educação – CME.

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ-BA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Convocar reunião ordinária do Conselho Municipal de Educação – CME- de Conceição do Coité, que se realizará no dia **14 de novembro de 2023** - terça-feira, às 14h. A reunião será realizada na Casa dos Conselhos, situada na Avenida Presidente Costa e Silva – nº 411, em frente à Maternidade Municipal.

Art. 2º A reunião terá a seguinte ordem do dia:

- I – Comunicação da Presidência – Ofícios recebidos;**
- II – Apresentação de relatórios pelos Conselheiros relatores;**
- IV- O que ocorrer.**

Art. 3º. Este Edital entra em vigor na data da sua publicação.

Conceição do Coité - Bahia, 13 de novembro de 2023.

SIMONE LOPES OLIVEIRA

Presidente do Conselho Municipal de Educação - CME

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br

IMPrensa OFICIAL



Este município possui imprensa oficial!

A lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.



CUIDE DA
SUA CASA.

FALE COM
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM
A PREFEITURA.

O BRASIL CONTA COM VOCÊ



Autenticidade garantida, esta publicação é assinada digitalmente.